



*Prefeitura Municipal de Pirapetitinga*  
Estado de Minas Gerais

Nº

Assunto:

Serviço:

LEI Nº 361

Aprova o Mapa Rodoviário Municipal atualizado, contendo o Plano Rodoviário.

A Câmara Municipal de Pirapetitinga, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

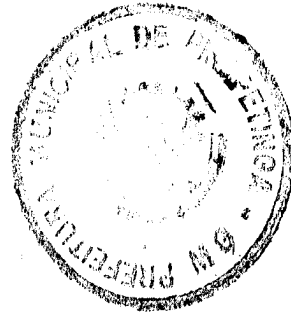
Art. 1º - Fica aprovado o Mapa Rodoviário Municipal Atualizado, contendo o Plano Rodoviário Municipal, desde o exercício de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Pirapetitinga, 10 de junho de 1975

Antonio Ribeiro Netto

Prefeito Municipal



Cliberto Quédeves Ribeiro

Secretário